

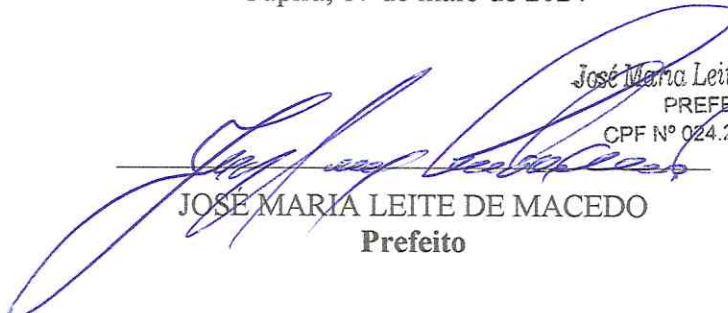


AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa GO4 VIAGENS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.534.442/0001-50, Rua Dr Silvio Dante Bertacchi, nº 56, Bairro – Vila Sônia - cidade de São Paulo - SP, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 014/2024 e do Procedimento administrativo 031/2024 com objetivo na compra de 02 (duas) passagens aéreas, com destino a Brasília, com saída do aeroporto de Recife no dia 22/05/2024 e com volta para o dia 24/05/2024.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **5.581,60** (cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de assinatura do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 17 de maio de 2024


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72
JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito